



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 95/04, DE 5 DE JULHO DE 2004.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

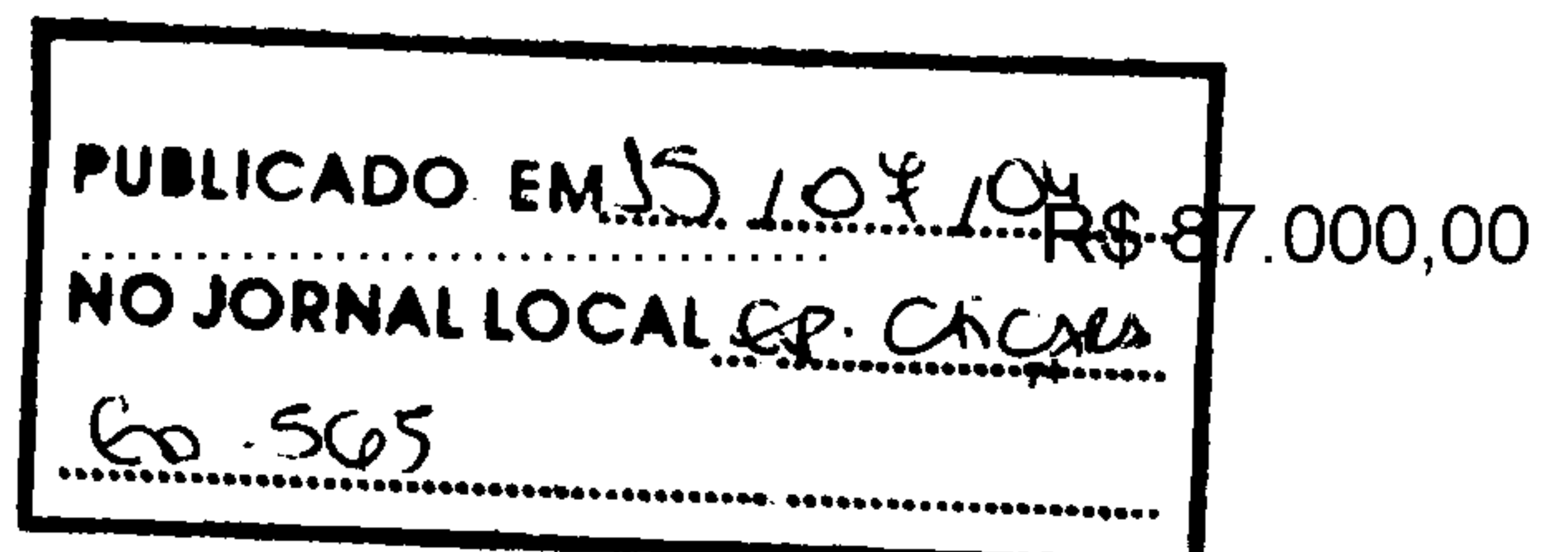
ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1079, de 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 2.129.000,00 (dois milhões, cento e vinte e nove mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.3.90.30.00 - 19 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.02 - 04.122.04.2.003 - 3.3.90.30.00 - 28 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
02.03 - 04.122.04.2.004 - 3.3.90.33.00 - 38 Passagens de Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
02.04 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.16.00 - 48 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.3.90.93.00 - 63 Indenizações e restituições	R\$ 230.000,00
02.06 - 23.695.04.1.041 - 4.4.90.51.18 - 97 Const., Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas	R\$ 40.000,00
02.10 - 12.122.04.2.015 - 3.3.90.30.00 - 156 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.10 - 12.365.13.2.020 - 3.3.50.43.00 - 180 Subvenções Sociais	R\$ 1.570.000,00
02.15 - 12.122.22.2.027 - 3.3.90.39.00 - 268 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.3.90.30.00 - 274 Material de Consumo	R\$ 30.000,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.3.90.36.00 - 276 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 87.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.3.90.39.00 - 277	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 95.000,00
TOTAL	R\$ 2.129.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto em parte, no montante de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964 e parte, no montante de R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais), com recursos a que aludem o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da mesma Lei, com anulação parcial das dotações orçamentárias seguintes:

REDUÇÃO:

02.06 - 08.244.08.1.001 - 4.4.90.51.04 - 82	
Construção de Centros de Convivência	R\$ 40.000,00
02.10 - 12.306.17.2.016 - 3.3.90.33.00 - 203	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 7.000,00
02.10 - 12.306.17.2.016 - 3.3.90.39.00 - 204	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
02.10 - 12.306.17.2.016 - 4.4.90.52.00 - 205	
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
02.10 - 12.361.11.1.002 - 4.4.90.51.27 - 172	
Construção. Ampliação e Reforma de Escolas	R\$ 850.000,00
02.10 - 12.361.11.2.017 - 4.4.90.52.00 - 174	
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00
02.10 - 12.367.15.2.021 - 3.3.50.43.00 - 207	
Subvenções Sociais	R\$ 200.000,00
02.14 - 10.302.16.1.001 - 4.4.90.51.30 - 259	
Centro de Zoonose	R\$ 195.000,00
02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.1.90.04.00 - 246	
Contratação por tempo determinado	R\$ 35.000,00
02.15 - 12.122.22.2.027 - 3.1.90.09.00 - 261	
Salário Família	R\$ 1.000,00
02.15 - 12.122.22.2.027 - 3.1.90.11.00 - 262	
Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
02.15 - 12.122.22.2.027 - 3.1.90.13.00 - 263	
Obrigações Patronais	R\$ 22.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.15 - 12.122.22.2.027 - 3.1.90.16.00 - 264	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
02.15 - 12.122.22.2.027 - 3.3.90.33.00 - 266	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.000,00
02.15 - 12.122.22.2.027 - 4.4.90.51.33 - 269	
Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
02.15 - 12.122.22.2.027 - 4.4.90.52.00 - 270	
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.1.90.09.00 - 271	
Salário Família	R\$ 1.000,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.1.90.11.00 - 272	
Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 17.500,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.1.90.13.00 - 273	
Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.3.90.33.00 - 275	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 1.717.000,00

Excesso de Arrecadação R\$ 412.000,00

TOTAL R\$ 2.129.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 5 de julho de 2004.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Caraguatatuba, 05 de julho de 2004.

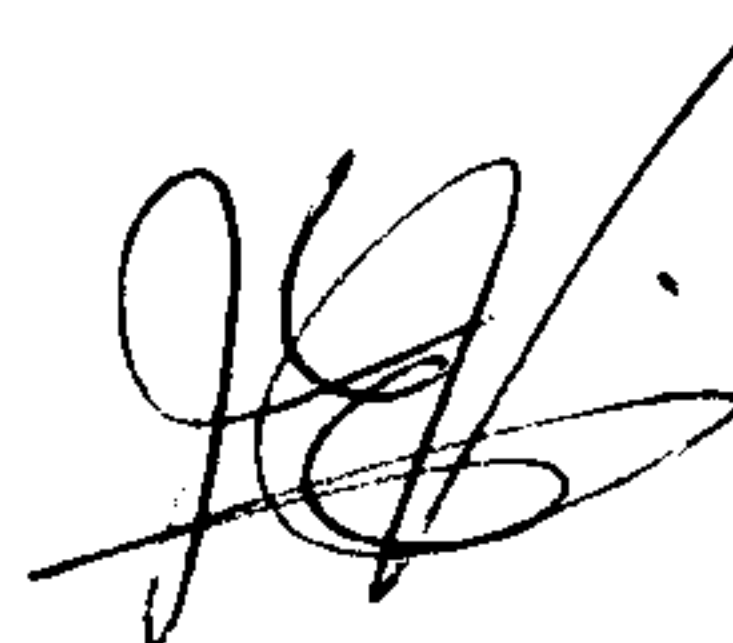
Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

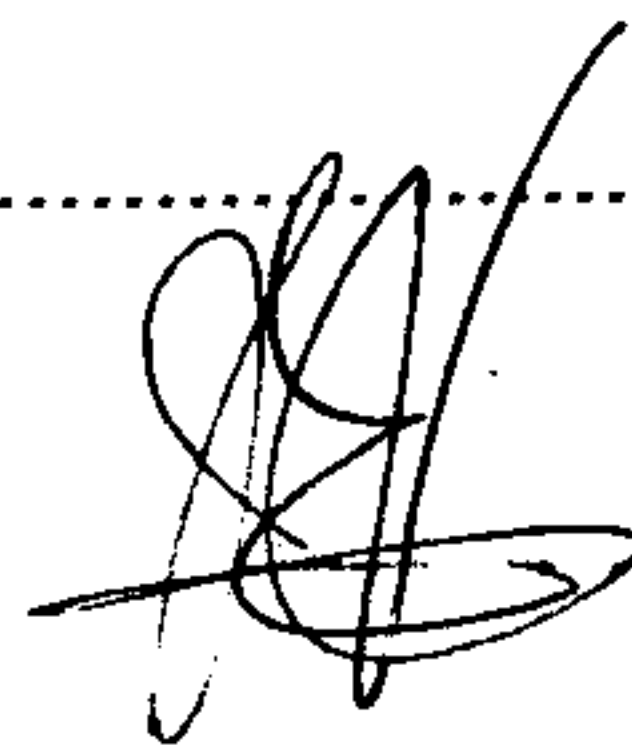
02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.3.90.30.00 - 19 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.02 - 04.122.04.2.003 - 3.3.90.30.00 - 28 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
02.03 - 04.122.04.2.004 - 3.3.90.33.00 - 38 Passagens de Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
02.04 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.16.00 - 48 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.3.90.93.00 - 63 Indenizações e restituições	R\$ 230.000,00
02.06 - 23.695.04.1.041 - 4.4.90.51.18 - 97 Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas	R\$ 40.000,00
02.10 - 12.122.04.2.015 - 3.3.90.30.00 - 156 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.10 - 12.365.13.2.020 - 3.3.50.43.00 - 180 Subvenções Sociais	R\$ 1.570.000,00
02.15 - 12.122.22.2.027 - 3.3.90.39.00 - 268 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 45.000,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.3.90.30.00 - 274 Material de Consumo	R\$ 30.000,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.3.90.36.00 - 276 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 87.000,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.3.90.39.00 - 277 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 95.000,00
TOTAL	R\$ 2.129.000,00

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06 - 08.244.08.1.001 - 4.4.90.51.04 - 82 Construção de Centros de Convivência	R\$ 40.000,00
02.10 - 12.306.17.2.016 - 3.3.90.33.00 - 203 Passagens e despesas com locomoção	R\$ 7.000,00



02.10 - 12.306.17.2.016 - 3.3.90.39.00 - 204 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
02.10 - 12.306.17.2.016 - 4.4.90.52.00 - 205 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
02.10 - 12.361.11.1.002 - 4.4.90.51.27 - 172 Construção. Ampliação e Reforma de Escolas	R\$ 850.000,00
02.10 - 12.361.11.2.017 - 4.4.90.52.00 - 174 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00
02.10 - 12.367.15.2.021 - 3.3.50.43.00 - 207 Subvenções Sociais	R\$ 200.000,00
02.14 - 10.302.16.1.001 - 4.4.90.51.30 - 259 Centro de Zoonose	R\$ 195.000,00
02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.1.90.04.00 - 246 Contratação por tempo determinado	R\$ 35.000,00
02.15 - 12.122.22.2.027 - 3.1.90.09.00 - 261 Salário Família	R\$ 1.000,00
02.15 - 12.122.22.2.027 - 3.1.90.11.00 - 262 Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
02.15 - 12.122.22.2.027 - 3.1.90.13.00 - 263 Obrigações Patronais	R\$ 22.500,00
02.15 - 12.122.22.2.027 - 3.1.90.16.00 - 264 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
02.15 - 12.122.22.2.027 - 3.3.90.33.00 - 266 Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.000,00
02.15 - 12.122.22.2.027 - 4.4.90.51.33 - 269 Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
02.15 - 12.122.22.2.027 - 4.4.90.52.00 - 270 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.1.90.09.00 - 271 Salário Família	R\$ 1.000,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.1.90.11.00 - 272 Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 17.500,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.1.90.13.00 - 273 Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.3.90.33.00 - 275 Passagens e despesas com locomoção	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 1.717.000,00



Excesso de Arrecadação

R\$ 412.000,00

TOTAL

.....

R\$ 2.129.000,00



José Edvaldo del Vale
Ordenador de Despesas